

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

Carta AABD – 06/2021

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021

**Sr. Rodrigo Limp**

Presidente

Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S. A.

Rua da Quitanda, 196 - Centro

Rio de Janeiro - CEP 20091-005

Assunto: Plano de Benefício Definido Eletrobras

Senhor Presidente,

**Em 2021 a nossa Fundação ELETROS completa 50 anos.** Meio século assegurando, juntamente com as Patrocinadoras, um padrão de vida digno aos seus participantes e dependentes. O que muito nos orgulha.

Nós, ex-empregados da ELETROBRAS, ELETROS e CEPEL, agora reunidos na AABD - Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, reconhecemos o momento difícil da economia e seus impactos negativos sobre todos os planos de benefícios geridos pela ELETROS e temos o maior interesse em colaborar com propostas que possam contribuir para o equilíbrio da saúde financeira da nossa Fundação, por pelo menos mais cinquenta anos.

No nosso entendimento, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) saudável é o que de melhor pode acontecer para as Patrocinadoras e para os Participantes.

No que toca aos déficits do Plano BD, os Assistidos têm arcado com cem por cento da parcela que lhes cabe, não havendo por parte das Patrocinadoras qualquer contribuição paritária. Isto tem provocado uma perda sensível de renda e uma grande incerteza sobre a evolução e a sustentabilidade futura do plano e da própria ELETROS.

Nesse sentido, entendemos que uma medida essencial para o alcance de uma ELETROS sustentável seria a adoção **da paridade de 50 % dos déficits para as Patrocinadoras e 50 % dos déficits para os participantes, nos equacionamentos necessários do Plano BD. Não há nenhuma determinação legal que proíba as Patrocinadoras de pagarem exatamente o mesmo** que pagam os participantes assistidos no momento do equacionamento.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**  
*Fundada em 11 de dezembro de 2015*

Outras Patrocinadoras e Fundações têm adotado este critério, de no mínimo o pagamento de 50 % do déficit apurado, inclusive no próprio Grupo Eletrobras, como no caso do Plano Único da CGTEE de Benefício Definido. Outro exemplo é o que ocorre na Fundação PETROS, com um déficit de cerca de R\$ 27,5 bilhões de reais, onde em seu plano de equacionamento a PETROBRAS arca com cerca de R\$ 13,7 bilhões.

Vale ressaltar que a proposta de modificação do próprio Plano CD Eletrobras enviada a PREVIC prevê no Artigo 45:

*“O eventual resultado deficitário referente à “Parcela BPDS” deverá ser equacionado paritariamente pelos Patrocinadores, de um lado, e pelos Participantes que fazem jus ao benefício e Assistidos que estão em gozo de benefício BPDS, de outro, por meio de contribuições extraordinárias de igual valor.”*

Desse modo, entendemos que o mais justo seria a adoção do mesmo critério de equacionamento para o Plano BD, o que proporcionaria uma melhora da imagem da ELETROBRAS junto à comunidade e à sociedade em geral.

Isso se justifica porque ao proporcionar um padrão de vida mais digno aos seus empregados e pensionistas, a ELETROBRAS, ELETROS e CEPEL reduzirão o volume de ações judiciais contra si. Por outro lado, propiciará aos assistidos condições de cidadania plena, sendo este um efeito social importante para o Estado Brasileiro.

Desde já agradecemos e reiteramos a nossa expectativa na atuação desta Presidência para caminharmos juntos, engrandecendo a ELETROBRAS, o CEPEL e a Fundação ELETROS.

Atenciosamente,

  
Henrique Burd  
Diretor da AABD  
burd.henrique@gmail.com  
(21) 98218-3480

  
James Bolivar  
Luna de Azevedo  
Diretor AABD  
j.bolivar@globo.com  
(21) 98636-5476

  
Maria Cristina de Almeida Santos  
Diretora da AABD  
mcristinazaide@gmail.com  
(21) 99811-8111